

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO Nº 031/2022 - TERMO DE DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 031/2022. Dispensa de Licitação nº 021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,  
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma Fragmentadora de papel destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi.  
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.  
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ), Certidões e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de uma fragmentadora de papel destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi, no valor de R\$ 1.246,00 (Mil, duzentos e quarenta e seis reais), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó /RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 10 de agosto de 2022

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO

**Código Identificador:** 23220257

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2022. EDIÇÃO 1463. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PROCESSO Nº 031/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 031/2022 - Dispensa de Licitação nº 021/2022.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó /RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 10 de agosto de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 02767432

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2022. EDIÇÃO 1463. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO Nº 031/2022 - EXTRATO

#### EXTRATO

Processo nº 031/2022 - Dispensa de Licitação nº 021/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de uma fragmentadora de papel destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó /RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 1.246,00 (Mil, duzentos e quarenta e seis reais).

São João do Sabugi-RN, 10 de agosto de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 17532464

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2022. EDIÇÃO 1463. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>339786</b>
PROCESSO DE DESPESA:	031 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000021/2022  
Data da Expedição do Termo: 10/08/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 11/08/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 1246,00  
Objeto: Aquisição de uma fragmentadora de papel destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Aprígio Pereira de Araújo Neto  
CPF: 05575937437

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA (5).pdf  
Código Validador do Arquivo: A52B16A07A3F2698390799E1B4C60A29

Nome do Arquivo Anexado: Pesquisa\_de\_mercadoMENOR\_VALOR\_GLOBAL.pdf  
Código Validador do Arquivo: D5D723123E0C33E74D7B8A302A4C0E04

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf  
Código Validador do Arquivo: DFF67713527FF259D80C2D9EC44D1C3F

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 40F84BD99AB8D4A5854F4382E79D055F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 48677CE56912E3FDC0E879C19040EFA6

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4DADDD7DE8A48234AE3C65EEA9FFDDBA

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:339786  
Data e hora do Envio: 12/08/2022 09:16:00  
Data e hora da criação deste Documento: 16/08/2022 10:13:16